

**PORTARIA N.º 018 – DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1998*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, de 01/02/2013 a 02/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral